



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-66, de 17 de dezembro de 2021

**Aprova a reformulação orçamentária dos
Conselhos Regionais de Odontologia
relativa ao exercício de 2021.**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, cumprindo deliberação do Plenário na CCCXVI Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 07 de dezembro de 2021,

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar as reformulações orçamentárias relativas ao exercício de 2021, dos Conselhos Regionais de Odontologia, nesta enumeradas, de acordo com o que consta nos respectivos documentos – protocolos CFO:

CONSELHOS	SEF-Nº	PROCESSO	CFO-
AL		1050/2021	
DF		1050/2021	
ES		1050/2021	
GO		1050/2021	
PB		1050/2021	
PE		1050/2021	
RN		1050/2021	
RO		1050/2021	

RR	1050/2021	
	SC	1050/2021
	SE	1050/2021
	SP	1050/2021

Art. 2º. Os orçamentos reformulados passam a integrar este ato.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

[ANEXO Decisão CFO-66/2021](#)

Brasília (DF), 17 de dezembro 2021.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE